



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 47/2026

Autoriza a concessão de diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.

A CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 5º da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias em favor do Senhor Dionizio Aparecido Viaro, inscrito no CPF sob nº XXX.577.XXX-XX, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, para custeio de despesas decorrentes de viagem oficial, nos termos da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O valor da diária complementar corresponde a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente a meia diária, conforme Anexo I e com fundamento no inciso V do art. 15, ambos da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A presente concessão refere-se à complementação das diárias anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 43, de 18 de março de 2026, considerando que, por equívoco, foram autorizadas apenas 2 (duas) diárias, quando o correto seria a concessão de 2 (duas) diárias e meia, em razão do período efetivo de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de março de 2026.

**DEBORA
APARECIDA DE
SOUZA:03669649921**

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA

Assinado digitalmente por DEBORA APARECIDA DE SOUZA:03669649921
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DEBORA APARECIDA DE SOUZA:03669649921
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.26 17:36:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Controladora Interna da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 47/2026

Autoriza a concessão de diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Sarandi.

A CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 5º da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias em favor do Senhor Dionizio Aparecido Viaro, inscrito no CPF sob nº XXX.577.XXX-XX, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, para custeio de despesas decorrentes de viagem oficial, nos termos da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O valor da diária complementar corresponde a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente a meia diária, conforme Anexo I e com fundamento no inciso V do art. 15, ambos da Lei Municipal nº 3.124, de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A presente concessão refere-se à complementação das diárias anteriormente concedidas por meio da Portaria nº 43, de 18 de março de 2026, considerando que, por equívoco, foram autorizadas apenas 2 (duas) diárias, quando o correto seria a concessão de 2 (duas) diárias e meia, em razão do período efetivo de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de março de 2026.

DÉBORA APARECIDA DE SOUZA
Controladora Interna da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:6DDE6C18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>